



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 232, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, que passará a ser composta da seguinte forma:

Presidente da Comissão: DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA - CPF/MF 612.561.961-34;
Secretária da Comissão: KAMILA DOS SANTOS MENDES - CPF/MF 016.836.021-70;
Membro: CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA - CPF/MF 040.555.361-78;
Membro: AILTON DOMINGOS VIEIRA - CPF/MF 603.599.001-00;
Membro: VIVIANE CARDOSO DUARTE - CPF/MF 038.913.441-47;
Membro: JESLEY AUGUSTO RIBEIRO ALBUQUERQUE - CPF/MF 730.054.101-10;
Membro: MURIEL MARTINS RODRIGUES - CPF/MF 050.649.591-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA